



Ano 14 Nº 3702

Página 63

Divulgação quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Publicação quinta-feira, 11 de setembro de 2025

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo a professora Milka juliana de Paula Vieira, em reconhecimento ao seu notável e incansável trabalho como técnica da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

Art. 2º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao professor **Marcos Thiago Stabile dos Santos**, pelo brilhante trabalho e dedicação como técnico da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao professor Marcos Thiago Stabile dos Santos, um exemplo de dedicação, superação e excelência, tanto como atleta quanto como treinador.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao Professor Marcos Thiago Stabile dos Santos, em reconhecimento ao seu notável e incansável trabalho como técnico da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" a **Lúcia Korbes Drechsler**, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento ao trabalho desempenhado na Educação, no município de Sorriso-MT.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Educativo" a Lúcia Korbes Drechsler, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento ao trabalho desempenhado na Educação, no município de Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Fausto Scholl**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Fausto Scholl.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente